

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 07 de junho de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS**EXTRATO Nº 107/2018 – DVCC/TJ**

1. **ESPÉCIE:** Termo de Reciprocidade nº 003/2018-TJ.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/14302.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2018
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa LUNA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA.
5. **OBJETO:** O presente Acordo tem por finalidade estabelecer a integração entre o TJAM e a LUNA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, objetivando a concessão de 20% (vinte por cento) de desconto, em favor dos beneficiários aqui indicados e seus dependentes, nos valores pagos como contraprestação dos serviços prestados pela empresa parceira.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, "caput", da Lei nº 8.666/93.
7. **VALOR:** O presente Acordo não envolve a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.
8. **VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 19 de junho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 68/2018 -CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alteradas pelas Portarias nº 72/2017 e nº 36/2018;

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício nº 2044/2018 (fl.53), nos autos de nº 0212416-69.2017.8.04.0022 ;

RESOLVE:

ALTERAR o art.2º da Portaria nº 08/2018-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: Dr. **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA JUNIOR**, para atuar como presidente da **Sindicância**, e demais membros os servidores MARIADO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, RAFAEL MAX VENDRAMIN MAFRA, LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA e KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, esta designada para secretariar os trabalhos.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de junho de 2018.

Desembargador DJALMA MARTINS DA COSTA
Corregedor-Geral de Justiça